



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Sexta-feira, 02 de setembro de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1 299

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - Interina
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor Interino do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS (Exonerações).....Pág. 3, 4

DECRETOS (Nomeações).....Pág. 4, 5

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias).....Pág. 5 a 17

PORTARIA (Remoção).....Pág. 17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (Concorrência pública).....Pág. 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Suprimento de fundos).....Pág. 18 a 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 21, 22

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 22

ORDEM DE SERVIÇO.....Pág. 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIAS (Designações).....Pág. 22, 23

EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 23, 24

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 24

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN

RESULTADO DS DEFESAS DE AUTUAÇÕES.....Pág. 24

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
PAULA BARREIROS E SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO
Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **SEMA.**
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA – SECRETÁRIA INTERINA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**
MÁRIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
Cep: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23
e-mail: iega.gab@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 3245-3600

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua
Cel: 8227-0600
E-mail:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO CARLOS MARTINS
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT
Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
VERENA FADUL – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel:

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**
ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**
Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**
Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
MÁRIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

SILVANA GONÇALVES FARIAS, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 31 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

LENY CATHIA MONTEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assessor, código DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 31 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

FELIPE LIMA NUNES, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 31 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

GUILHERME DE CARVALHO MENDONÇA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 31 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

PAULO HENRIQUE SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 31 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

CALIXTO DE JESUS COSTA, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

TATIANA COUTINHO E VASCONCELOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

ANDERSON SILVA e ROSIANE SOUZA NUNES, ocupantes dos cargos de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotados na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ANDERSON SILVA e ROSIANE SOUZA NUNES, para exercerem os cargos de Assessor Técnico, código DAS-5, lotados na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

MARINALDO DA SILVEIRA ARAÚJO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

CLAUDINA DA SOUZA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

CELESTE MENDES DA SILVA, SILVANI DE JESUS TAVARES GONÇALVES, NÍVEA ÂNGELA DOS SANTOS DA SILVA e MARIA ADRIANA BARBOSA DA SILVA, para exercerem os cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2011

PORTARIA Nº. 3242 DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

LORENILSON SILVA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assessor, código DAS-1B, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

KÁTIA MARIA SOMBRA DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 3241 DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Tamires Monteiro Brito, mat. T-19891, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Adriana de Nazare Mendes Cardoso, mat. T-11693, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/04/2010 à 01/04/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3243 DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Arlete Manito Carvalho, mat. T-20117, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3244 DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Mario Guilherme Alves Pinto, mat. T-11741, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/04/2010 à 01/04/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3245 DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Patricia de Jesus Costa, mat. T-20090, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Rosangela Nascimento Pantoja Fonteles, mat. T-19968, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3247 DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Elaine Cristina Dutra Soeiro, mat. T-19608, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/03/2010 à 01/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3248 DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Luis Andre Taveira Silva, mat. T-20020, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2009 à 31/03/2010, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3249 DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Valdete Lima Pinto, mat. T-19899, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2009 à 31/03/2010, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Angela Costa Mafra, mat. T-18255, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3251 DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Antonia Maria de Sousa Lima, mat. T-18256, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3252 DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Dulcilene Nogueira Reis, mat. T-18257, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2011 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3253 DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Jaqueline Borges de Lima, mat. T-18260, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria de Fatima Gadelha Vasconcelos, mat. T-20096, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3255 DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria do Socorro Ramos de Oliveira, mat. T-20309, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 04/05/2010 à 03/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3256 DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Sonia Eliana de Sousa Santos, mat. T-18266, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3257 DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Adriana Maria dos Santos de Oliveira Vaz, mat. T-19983, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Adriele Silva de Paula, mat. T-17540, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/03/2010 à 02/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3259 DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Alessandro Cunha Jacques, mat. T-17394, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2010 à 28/02/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3260 DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Alfa Sales Batista Rodrigues, mat. T-19639, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/03/2010 à 01/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3261 DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Benedito Aildo Sacramento, mat. T-11705, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/04/2010 à 01/04/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Bruna Lidia Carvalho de Menezes, mat. T-20121, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3268 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Cristiane Brasil Bandeira, mat. T-20136, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3269 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Edla da Paz Santos, mat. T-20116, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3270 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Flavia da Silva Lima, mat. T-17552, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/03/2010 à 02/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Gleidson Costa da Silva, mat. T-17340, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2010 à 28/02/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3272 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Helena Nazare do Nascimento Veloso, mat. T-20027, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3273 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Iana Pinheiro Rocha, mat. T-19985, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3274 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Ivana Pinheiro Rocha, mat. T-19986, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a João Marcelo Lima Vviana, mat. T-20389, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 04/05/2010 à 03/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3277 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Joice Silva Ferreira Pereira, mat. T-17556, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/03/2010 à 02/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3278 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Luana Bandeira de Almeida, mat. T-20137, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3279 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Luciana de Assunção Ribeiro, mat. T-19578, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/03/2010 à 01/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Lucineiva Trindade de Melo, mat. T-17583, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 11/03/2010 à 10/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3281 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria Lucia Teixeira de Holanda, mat. T-19990, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3282 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Mayara Santos Silva, mat. T-19991, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3283 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Orlando Silva dos Santos, mat. T-17401, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2010 à 28/02/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Patricia do Socorro Cullerre de França, mat. T-17568, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/03/2010 à 02/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3285 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Priscila Rosario de Souza, mat. T-17570, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/03/2010 à 02/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3286 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Raimundo Ricardo de Aviz Gentil, mat. T-11749, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/04/2010 à 01/04/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3287 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Regina Celia Oliveira da Silva, mat. T-20156, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Rodrigo Barbosa Ramos, mat. T-19992, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3289 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Rosileide Mendes Anjos, mat. T-19580, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/03/2010 à 01/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3290 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Rute Vieira da Silva, mat. T-20149, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3291 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Solange Silva dos Santos, mat. T-19994, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Sonia Maria da Silva Martins , mat. T-19995, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3293 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Antonia Benedita da Silva Pereira, mat. T-22035, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3294 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Antonio Felix dos Santos Filho, mat. T-22020, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3295 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Cinthia Sousa da Costa , mat. T-22036, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Cleiton Abreus de Oliveira, mat. T-22017, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/07/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3297 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria Correa de Sousa , mat. T-20417, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 14/05/2010 à 13/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3298 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria de fatima Bizerra Botelho , mat. T-22296, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/08/2010 à 01/08/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3299 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Valdemir do Nascimento Cabral, mat. T-22022, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Alice Palheta Teixeira , mat. T-21060, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3301 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Edivaldo Cardoso Neves, mat. T-21136, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3302 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Enedina de Fatima Conceição Ramiro , mat. T-21103, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3303 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Silvio Wanderley da Silva Oliveira , mat. T-21387, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Leila Cristina Santos Cruz , mat. T-21088, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3305 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Carlos Augusto Fortunato da Silva, mat. T-21267, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3306 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Fabio Lopes Arraes, mat. T-21778, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/06/2010 à 31/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3307 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Jose Rogerio Martins da Silva, mat. T-21120, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Rosineide Campelo Oliveira, mat. T-21791, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/06/2010 à 31/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3309 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Adriana Lessa Alfonso, mat. T-21236, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3310 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Denise Izaura Machado da Silva, mat. T-21156, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3311 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Manoel Domingos Monteiro, mat. T-21055, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Rosangela Rodrigues Pinto, mat. T-21366, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3313 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Jorge Brandão da Fonseca, mat. T-21925, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/06/2010 à 31/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3314 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Jose Luiz da Silva, mat. T-21430, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3315 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Jose Maria da Silva Ferreira, mat. T-21210, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Brena Pareira da Silva, mat. T-21680, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3317 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Carla Pereira da Silva, mat. T-22091, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3318 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Adenilton Benjamin Couto, mat. T-22082, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3319 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria Rosângela Pantoja da Silva, mat. T-22075, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Adriana Lima de Oliveira, mat. T-22010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3321 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Joelma Gomes Soares, mat. T-21909, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/06/2010 à 31/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3322 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Antonio Carlos dos Santos Gama, mat. T-22308, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/08/2010 à 31/07/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3323 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Evandro Santos Guimaraes, mat. T-21107, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Jose Luis Andrade Miranda, mat. T-21998, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/07/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3325 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria do Socorro do Nascimento, mat. T-21838, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/06/2010 à 31/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3326 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Simone Silva de Carvalho, mat. T-21819, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/06/2010 à 31/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3327 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Luiz Heleno Mendes de Oliveira, mat. T-21828, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/06/2010 à 31/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Rosana Rodrigues Pinto, mat. T-22100, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3329 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Mauricio de Oliveira Santos, mat. T-21818, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/06/2010 à 31/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3330 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Gilberto Costa de Araujo, mat. T-21983, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3331 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Magna Nerides da Silva Miranda, mat. T-21320, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria do Socorro Amaral do Vale, mat. T-21091, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3333 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Rayrisson Marcell Garcia de Oliveira, mat. T-21058, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3334 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Rejane Silva da Rocha, mat. T-21785, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/06/2010 à 31/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3335 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Ana Maria da Silva Ferro, mat. T-21244, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Jose de Sousa Almeida, mat. T-21611, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3337 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Auxiliadora Reis da Silva, mat. T-21363, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3338 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Milene Zeferino Alves, mat. T-21337, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3339 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Ieda de Nazare Araujo da Silva, mat. T-21808, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/06/2010 à 31/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Paula Christine de Oliveira Castro, mat. T-21826, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/06/2010 à 31/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3341 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Janice Barbosa Alves, mat. T-21160, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3342 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria de Fatima Cardoso de Sousa, mat. T-21090, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3343 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria de Nazare Souza Santos, mat. T-21139, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria Figueiredo da Silva, mat. T-21146, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3345 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria Pereira de Sousa, mat. T-21152, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3346 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maricelia Nascimento Souza, mat. T-21094, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA nº. 3.894, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 41, §1º, inciso I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

REMOVER

PRISCILA RAMALHO COELHO DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho para a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), em 31 de agosto de 2011

OTAVIO OLIVA NETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PORTARIA Nº 205/2011 – GABS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2011.006.PMA.SESAN

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura- SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ.

Data da Abertura: 06/10/2011

Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Assessoria de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sito à Rodovia BR-316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 112, Centro, Ananindeua/PA.

Edital e Informações: das 08:00h às 14:00h, no escritório da Assessoria de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2523. O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$-300,00 (trezentos reais), acrescido da tarifa de expediente de R\$-4,31 (quatro reais e trinta e um centavos).

Ananindeua/PA, 30 de agosto de 2011

Izauro Célio Maia da Costa Neto
Presidente CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 188/2011 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor de Carlos Sérgio de Aragão Valente, CPF: 228.933.262-34, lotado na Divisão de Apoio Administrativo - DEA, exercendo o cargo de Supervisor Escolar, na Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor de Sandra Suely Chagas Nogueira Carvalho, CPF: 247.222.352-87, lotado na EMEF São Judas Tadeu, exercendo a função de secretária, na Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 235/2011 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor de Myrian Cristina de Queiroz Silva, CPF: 773.758.902-34, lotado na EMEF Prof. Raimunda Pinto, exercendo a função de Técnico Municipal, na Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 24 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 237/2011- GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Alessandra de Oliveira Carneiro, CPF: 565.810.092-53, lotado na EMEF União e Fraternidade, exercendo o cargo de Diretor, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 26 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 239/2011 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor de Lucineia de Lima Fernandes, CPF: 462.332.612-87, lotado na EMEF SANTA INÊS, exercendo a função de Secretária Escolar, na Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 29 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 240/2011- GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Janeth Nascimento de Paula, CPF: 715.336.722-53, lotado na EMEF Alvaro Adolfo, exercendo o cargo de Diretora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 26 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 241/2011- GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Ana Claudia do Carmo Rodrigues, CPF: 254.185.302-59, lotado na EMEF Raul Vicente, exercendo o cargo de Diretor, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 26 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 242/2011 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor de Irlanda Silva Santos, CPF: 379.594.882-20, lotado na EMEF Valdemar Mendes, exercendo a função de Professor Nível III, na Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de

R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 29 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 243/2011 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor de Luciano Barbosa Soares, CPF: 627.186.142-34, lotado na U.E.I. Jader Barbalho, exercendo a função de Secretário Escolar, na Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 29 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 244/2011– GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Marleide Oliveira do Vale, CPF: 300.384.212-91, lotado na U.E.I. Elcione Barbalho, exercendo o cargo de Coordenadora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com

Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 29 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 245/2011– GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Cáritas Serantes Martins, CPF: 401.072.482-04, lotado na E.M.E.F. Aurá, exercendo o cargo de Auxiliar de Secretaria, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 29 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 246/2011– GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Lidia da Silva Pantoja, CPF: 805.935.932-00, lotado na EMEF Lucia Wanderley, exercendo o cargo de Auxiliar Municipal, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de

Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 29 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 250/2011 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Francisca Sanção Freire do Nascimento, CPF: 101.759.972-68, lotado na E.M.E.F. NOVO BRASIL, exercendo o cargo de Técnico Municipal, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 251/2011 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) em favor de Maria dos Santos Nascimento, CPF: 081.505.912-49, lotado na EMEF Machado de Assis, exercendo a função de Diretora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com

Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 252/2011 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor de Sandra Maria Silva Monteiro, CPF: 327.852.242-72, lotado na EMEF Heliolândia, exercendo a função de Auxiliar Municipal, na Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2011 – SESAN/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA/PMA E JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CANALIZAÇÃO PARCIAL DO IGARAPÉ MAGUARIAÇÚ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

VALOR DO CONTRATO: R\$-8.632.353,25 (oito milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Pública CP.2011.004. PMA. SESAN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato de Repasse nº 213.322-80/06 - Ministério da Integração Nacional / Caixa e Recursos do Tesouro Municipal - 451.0017.1001

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 meses a contar da Ordem de Serviço.

FORO: Comarca de Ananindeua.

DATA DA ASSINATURA: 1º de Setembro de 2011.

ASSINANTURAS: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES e MICHEL PINHEIRO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2009 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA E.C ARAUJO E CIA LTDA-ME.

N.º DO TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: Nº 020/2009 – SESAN/PMA

CONTRATO DE REPASSE: Nº.237.001-13/2007 – CEF (Caixa Econômica Federal)

LICITAÇÃO: TP.2009.002.PMA.SESAN

PARTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA E.C ARAUJO E CIA LTDA-ME.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO PRIMÁRIA NAS RUAS INTEGRANTES DO BAIRRO DO CENTRO (CEDRO, ACAPÚ SÃO PEDRO E CÂNDIDA DE SOUZA).

VALOR DO CONTRATO: R\$- 574.149,17 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 020/2009-SESAN/PMA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PASSANDO O VENCIMENTO DE SUA VIGÊNCIA PARA 11/01/2012 E ACRÉSCIMO DE VALOR, NA ORDEM DE R\$ 71.437,93 (SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R\$- 643.990,05 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.17.512.0017.2059

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

SUB-ELEMENTO: 44.90.51.02

VALOR ALOCADO: R\$ 71.437,93

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: 15/07/2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS DE ASSIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO.

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, autorizada a iniciar e executar no prazo de 18 (dezoito) meses a contar do dia 04 de Julho de 2011, a CANALIZAÇÃO PARCIAL DO IGARAPÉ MAGUARIAÇÚ, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA CAVALCANTE E A RUA CLAUDIO SANDERS (ANTIGA ESTRADA DO MAGUARI), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 1º de Setembro de 2011.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

CIENTE:

JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

Engº MICHEL PINHEIRO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. DA DISPENSA: 028/2011 – ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Edrizia Oliveira e Silva.

OBJETO: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, situado à Travessa WE 43, Conjunto Cidade Nova IV, nº 71, bairro do Coqueiro, destinado à implementação da estrutura funcional do Pólo de Saúde IV.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.122.0021.20.20 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde).

Elemento da despesa: 33.90.36.15.

Fonte: 01.19

Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

DATA: 25 de agosto de 2011.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 54, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.225, de 29 de Julho de 2007

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RAIMUNDO BRAGA SOARES, Matrícula nº 14786, como representante do DEMUTRAN e GIANCARLO NATIVIDADE BRANDÃO, Matrícula nº 16380, como representante da Guarda Municipal de Ananindeua, para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto do Contrato nº 007/2011-SESDS/PMA, qual seja a Contratação de empresa especializada para locação de veículos, sem motorista, sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva dos veículos, no Município de Ananindeua, durante a vigência Contratual, de acordo com os arts. 60 e 73, da Lei n. 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de agosto de 2011.

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº 56, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.225, de 29 de Julho de 2007

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ AMARILDO ESTUMANO LIMA, Matrícula nº 18978, ocupante da função de Assessor Técnico, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 008/2011-SESDS/PMA, qual seja a Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e materiais para atender o sistema semafórico do Município de Ananindeua, durante a vigência Contratual, de acordo com os arts. 60 e 73, da Lei n. 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2011.

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 006/2011 - SESDS/PMA

PROCESSO Nº 076/2011 – SESDS/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CONTRATADA: EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de vale alimentação do tipo cartão magnético, para atender os servidores lotados na Guarda Municipal, no Município de Ananindeua, no Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº PP.2011.001.PMA.SESDS

VALOR GLOBAL: R\$ 501.600,00(quinzentos e um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Funcional Programática: 10.20.001.06.181.0013.2036 – Manutenção da Guarda Municipal

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

Valor Alocado para o exercício de 2011: R\$ 292.600,00

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

Valor Alocado para o exercício de 2012: R\$ 209.000,00

Valor Total Alocado: R\$ 501.600,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

FORO: Ananindeua-Pará.

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luis Cláudio Queiroz de Freitas.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 007/2011 - SESDS/PMA

PROCESSO Nº 0122/2011 – SESDS/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

CONTRATADA: EMPRESA OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos, sem motorista, sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva dos veículos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial para Registro de Preços nº PPRP.2011.001.PMA.SEMAD

VALOR GLOBAL: R\$-303.600,00(trezentos e três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GUARDA MUNICIPAL

Funcional Programática: 10.20.001.06.181.0013.2036 – Manutenção da Guarda Municipal

Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 33.90.39.74 – Fretes e Transporte de Encomendas

Valor Alocado Exercício 2011: R\$ 61.000,00

Valor Previsto Exercício 2012: R\$ 85.400,00

Total previsto para a Despesa GMA: R\$ 146.400,00

DEMUTRAN

Funcional Programática: 10.20.001.26.122.0021.2037 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 33.90..39.74 – Fretes e Transporte de Encomendas

Valor Alocado Exercício 2011: R\$ 65.500,00

Valor Previsto Exercício 2012: R\$ 91.700,00

Total previsto para a Despesa DEMUTRAN: R\$ 157.200,00

TOTAL DA DESPESA PREVISTA

Valor Alocado Exercício 2011: R\$ 126.500,00

Valor Previsto Exercício 2012: R\$ 177.100,00

Total previsto para a despesa: R\$ 303.600,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ordem de início de serviço.

FORO: Ananindeua-Pará.

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luis Cláudio Queiroz de Freitas.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 008/2011/ASJUR/SESDS/PMA

PROCESSO Nº 004/2011/SESDS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
 CONTRATADA: SEMATEG – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SEMAFÓRICA LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e materiais para atender o sistema semafórico do Município de Ananindeua.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº PP.2011.003.PMA.SESDS

VALOR GLOBAL: R\$ 466.000,00(quatrocentos e sessenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.20.001.06.122.0021.2037 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Valor Alocado para o exercício 2011

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Sub-Elemento: 33.90.30.99 – Outros materiais de consumo

Valor Alocado: R\$ 71.804,22

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Alocado: R\$ 120.700,38

Valor Total 2011: R\$ 192.504,60

Valor Alocado para o exercício 2012

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Sub-Elemento: 33.90.30.99 – Outros materiais de consumo

Valor Alocado: R\$ 102.013,78

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Alocado: R\$ 171.481,62

Valor Total 2012: R\$ 273.495,40

Valor Total Alocado: R\$ 466.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

FORO: Ananindeua-Pará.

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luis Cláudio Queiroz de Freitas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2010 – ASJUR/SESDS/PMA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SESDS E A EMPRESA J.F.G COSTA - ME.

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO Nº: 007/2010 – ASJUR/SESDS/PMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2010.PMA.SESDS

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SESDS E A EMPRESA J.F.G COSTA - ME.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 11/07/2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ CLÁUDIO QUEIRÓZ DE FREITAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN

RESULTADO DAS DEFESAS DE AUTUAÇÕES-DEMUTRAN

PROT.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
1677/11	NNR 2872	E00118973	INDEFERIDO
1678/11	JVD 7522	E00114414	INDEFERIDO
1979/11	JVD 1625	E00119283	DEFERIDO
1680/11	JVR 2307	E00118904	INDEFERIDO
1681/11	NSR 8190	E00117734	INDEFERIDO
1682/11	JWC 9271	E00113940	INDEFERIDO
1682a/11	CZX 4697	E00115072	INDEFERIDO
1683/11	NSZ 1214	E00115629	DEFERIDO
1688/11	JVC 3505	E00117591	DEFERIDO
1689/11	JVL 8150	E00115217	INDEFERIDO
1691/11	JVD 5225	E00116154	INDEFERIDO
1692/11	JTX 2882	E00118336	INDEFERIDO
1693/11	JVY 8840	E001174628	INDEFERIDO
1694/11	JVY 8840	E00117467	INDEFERIDO
1697/11	JVH 0731	E00118675	DEFERIDO
1698/11	JUJ 8773	E00118722	INDEFERIDO
1699/11	NSP 5238	E00118674	DEFERIDO
1701/11	NST 6558	E00119454	INDEFERIDO
1703/11	JUL 2283	E00115648	INDEFERIDO
1704/11	MWH 0130	E00117105	INDEFERIDO
1706/11	NSO 0784	E00117462	INDEFERIDO
1707/11	JUR 8216	E00115056	INDEFERIDO
1708/11	NSF 6619	E00114844	INDEFERIDO

Ananindeua 01 de setembro de 2011

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
 Diretor Geral do DEMUTRAN/PMA